



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 138/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.010.625/2018
Interessado : Consenge Construções Cíveis Elétricas e Engenharia Ltda - EPP

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Consenge Construções Cíveis Elétricas e Engenharia Ltda - EPP

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Consenge Construções Cíveis Elétricas e Engenharia Ltda - EPP, protocolada neste Regional sob o nº 200.010.625/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao registro da empresa CONCENGE Construções Cíveis Elétricas e Engenharia Ltda - EPP, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista – Eletrotécnica - Antônio José de Oliveira Neto, com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Res. 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE